



14.07.17 *Seja* 2450 3 *Lu*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 303/2017

Constitui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno, CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.381/2012; CONSIDERANDO o teor da Resolução TRE-MT nº 2.008, de 4 de abril de 2017, que instituiu o Programa de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2.948/2017,


RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão para gerenciar o Programa de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, nos termos do art. 4º da Resolução TRE-MT nº 2.008/2017, com a seguinte composição:

Presidente:	CARLOS JOSÉ RONDON LUZ
Membros Titulares:	HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA BENEDITO FRANCO DE LIMA JUNIOR
Membros Suplentes:	MELISSA ALVES DOS SANTOS MADELEINE CRISTIAN FERMINO NUNES

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2017.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente